

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº109/2024 - Data: de 18  
de junho de 2024.

PORTARIA Nº 66 / 2024 - DIÁRIA – ERRATA  
DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Errata referente a portaria de diária 66/2024 publicada no diário do dia 17 de Junho de 2024, devido a erro no material.

Onde se lê:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) recebimento e abertura dos envelopes, do edital de concessão n.º 02/2024 - concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública – PPP, no município de Fazenda Rio Grande. No período de 24/06/2024 a 25/06/2024, que se realizará na B3 – Bolsa do Brasil: R. Quinze de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP. no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 37059/2024, e tabela abaixo:

Leia-se:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Recebimento e abertura dos envelopes, do edital de concessão n.º 02/2024 - concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública – PPP, no município de Fazenda Rio Grande. No período de 24/06/2024 a 25/06/2024, que se realizará na B3 – Bolsa do Brasil: R. Quinze de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP. no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 37061/2024, e tabela abaixo:

Fazenda Rio Grande, 18 de Junho de 2024

BRUNO  
MARTINS DOS  
SANTOS:0781  
2586936

Assinado de forma digital por BRUNO  
MARTINS DOS SANTOS:07812586936  
Dados: 2024.06.18 08:51:17 -03'00'

Bruno Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Decreto 6462/2022